



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 12.364

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21**, a partir do dia 14 de julho do ano de 2025, a servidora de provimento efetivo, **Patrícia Ferreira da Silva, Agente Legislativo I**, Símbolo AL-I, matrícula 2108, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 18/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa e a **EMPRESA CONTENCOSTA LTDA – CNPJ – 10.893.463/0001-83**, para prestação de serviços de reforma e adequação de ambientes, conforme Processo Administrativo nº 697/2025.

Volta Redonda, 23 de julho de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
**Presidente**

**Francisco Novaes Filho**  
**Primeiro Secretário**

RCP./